



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.207 Pág.: 23

Data: 27 / 10 / 2016.

PORTARIA Nº 2429/2016
24.10.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 873/2016 de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 776-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de outubro de 2016 a 1º de dezembro de 2016, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de outubro de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.219 Pág.: 2/080

Data: 27 / 10 / 2016.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal